



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 549/2019
Data: 04/02/2019 - Horário: 12:26
Legislativo - IND 163/2019

Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 163 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Solicito que seja inserido nos Órgãos Públicos Municipal, bem como bancos e Casas lotéricas placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial do autismo.

Câmara Mun. de Gurupi

05 FEV. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, que seja inserido nos Órgãos Públicos Municipal, bem como bancos e casas lotéricas placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial do autismo .

JUSTIFICATIVA

O Brasil não possui um registro oficial do índice de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, mas estima – se que o número pode chegar a 500 mil.

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista é um transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento.

A pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, conforme o art. 1º, § 2º da Lei 12.764/12:

Por isso faz – se necessária a inclusão do símbolo, em todas as placas, sinalizações ou indicativos de prioridade para aqueles que possuem a deficiência, seja criança ou adulto, para garantir o direito ao atendimento prioritário dessas pessoas da mesma maneira que qualquer outra pessoa caracterizada com deficiência.

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.

È a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT